DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 661/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art.1º da Portaria nº 661/2022, passando a vigorar conforme abaixo.

"Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores efetivos:

a) – Israel da Silva Nunes – RG. nº 23.226.160-X SSP/SP – Presidente

b) – Leandro Pereira Gontijo de Abreu – RG. nº 40.980.728-X-SSP/SP – **Membro**

c) – André Ricardo Sarti – RG. nº 41.994.925-2-SSP/SP – **Membro**

d) - Eliezer Garcia – RG. nº 41.994.984-7 SSP/SP **- Membro / Substituto**

e) – Tânia Peccin Zanzarini – RG. nº 49.065.016-8 SSP/SP **- Membro / Substituto**

f) – Caio César Felici – RG. nº 44.163.348-1 SSP/SP **- Membro / Substituto**

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 661/2022 ficam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 661/2022, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal № 10.520 de 17/07/2002, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado pregoeiro e equipe de apoio, os seguintes servidores efetivos:

a) - Israel da Silva Nunes – CPF nº 181.020.518-25 – Pregoeiro.

b) - André Ricardo Sarti – CPF nº 312.408.918-90 – **Equipe de apoio.**

c) - Eliezer Garcia – CPF nº 302.286.518-08 – **Equipe de apoio.**

d) - Leandro Pereira Gontijo de Abreu – CPF nº 315.787.538-25 – **Equipe de apoio.**

e) - Caio Cesar Felici – CPF nº 361.064.938-04 – **Equipe de apoio/ Substituto.**

f) – Tânia Peccin Zanzarini – CPF nº 396.639.188-02 - **Equipe de apoio/ Substituto.**

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo – se seus efeitos a 03/01/2023 procedendo-se ás anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de janeiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 firmou parceria com a **APAE** "**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**" de Colina, para a prestação de **serviços de educação especial para atendimento, no ano letivo de 2023, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação, de acordo com as diretrizes da política de educação especial, através de repasse de verba do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113/20 e conforme Plano de Trabalho apresentado**, no valor de R$ 262.801,92 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), formalizada através do Termo de Colaboração nº 008/2023. O Processo administrativo recebeu o nº 6159/2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Biênio 2023/2024, sob a presidência da primeira, sem qualquer acréscimo na remuneração, encarregada de julgar todos os procedimentos administrativos licitatórios de interesse desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21:

a)- **Caroline Gontijo de Abreu Piai**
Presidente

b)- **Deniza Alves da Costa**
Membro

c)- **Suely de Oliveira**
Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 04 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na imprensa oficial municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

PORTARIA Nº 04/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Colina, para o Biênio 2023/2024, que será composta pelos seguintes membros:

a)- Deniza Alves da Costa, Contadora, portadora do Registro Geral nº 29.804.544-8 SSP/SP;

b)- Suely de Oliveira, Oficial de Secretaria II, portadora do Registro Geral nº 24.246.363-0 SSP/SP;

c)- Caroline Gontijo de Abreu Piai, Diretora Administrativa, portadora do Registro Geral nº 47.011.089-2 SSP/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 16 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na imprensa oficial municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

PORTARIA Nº 05/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica a servidora efetiva Suely de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.246.363-0 SSP/SP e CPF nº 144.388.268-29, ocupante do cargo de Oficial de Secretaria II, designada para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, nos termos do art. 6º e seguintes da Resolução nº 14/2013, de 28 de novembro de 2013, desta Casa.

Artigo 2º - Fica a servidora efetiva Caroline Gontijo de Abreu Piai, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.011.089-2 SSP/SP e do CPF nº 388.910.178-09, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, designada para desempenhar a função de suplente responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, nos termos do art. 6º e seguintes da Resolução nº 14/2013, de 28 de novembro de 2013, desta Casa.

Artigo 3º - As servidoras mencionadas nos artigos anteriores serão investidas de forma imediata na função, devendo observar os estritos e integrais termos da Resolução nº 14/2013, de 28 de novembro de 2013, da Câmara Municipal de Colina/SP.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 16 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

PORTARIA Nº 06/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica a servidora efetiva Caroline Gontijo de Abreu Piai, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.011.089-2 SSP/SP e do CPF nº 388.910.178-09, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, designada para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Ouvidoria da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 02/2017, de 21 de agosto de 2017, desta Casa.

Artigo 2º - Fica a servidora Deniza Alves da Costa, portadora do RG nº 29.804.544-8 SSP/SP e CPF nº 298809468-39, ocupante do cargo de Contadora, designada para desempenhar a função de suplente responsável pela Unidade de Ouvidoria da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 02/2017, de 21 de agosto de 2017, desta Casa.

Artigo 3º - As servidoras mencionadas no artigo anterior serão investidas de forma imediata na função, devendo observar os estritos e integrais termos da Resolução nº 02/2017, de 21 de agosto de 2017, da Câmara Municipal de Colina/SP.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Colina, 16 de janeiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....